



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.436/2022

PROJETO DE LEI N° 24/2022

Denomina Elza de Giovanni Idalgo a Rua 18 do Parque dos Coqueiros.

(Projeto de Lei de autoria da Sra. Vereadora Lurdinha Granzotte)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominada Elza de Giovanni Idalgo a Rua 18 do Parque dos Coqueiros.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Câmara Municipal de Franca, 10 de maio de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
1ª Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ
2º Secretário